

PLANO DE GOVERNO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI. DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO

1. EDUCAÇÃO

- a) Capacitação, formação continua aos educadores;
- b) Ampliar a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas através da Construção, reforma e ampliação de escolas e creches pré-escolares no município;
- c) Aquisição de equipamentos para melhoria dos serviços educacionais;
- d) Manter merenda escolar de qualidade;
- e) Criação de laboratórios de informática nas escolas;
- f) Aumentar numero de salas multifuncionais e implementar salas de apoio pedagógico especializado;
- g) Buscar parcerias para incremento de políticas públicas educacionais complementares com eficiência;
- h) Manter o serviço de transporte escolar de qualidade;
- i) Melhorar a qualidade de ensino com vistas à eficiência do aprendizado;
- j) Estimular e valorizar as ações que favoreçam a inclusão social nas escolas;
- k) Planejar ações que minimizem o abandono ou evasão nas escolas municipais;
- Incentivar a participação da comunidade nos conselhos e nas propostas escolares;
- m) Estimular ações que desenvolvam no educando o comportamento ético e cidadão, visando a plena formação de sua personalidade;
- n) Apoiar ações culturais e eventos comemorativos, que estimulem a integração do aluno/comunidade.
- o) Garantir, política de formação e valorização dos (as) profissionais da educação.



- p) Fomentar a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir e aumentar as médias para o Ideb.
- q) Assegurar mecanismos de transparência sobre a execução dos recursos da educação.
- r) Assegurar condições de acessibilidade dos educandos às instituições de educação superior.
- s) Promover políticas de erradicação do analfabetismo de jovens e adultos com o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.
- t) Promover desenvolvimento e uso de tecnologias da informação no processo de ensino e gestão escolar.

2. ASSISTENCIA SOCIAL

- a) Apresentar proposta para construção do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);
- b) Amparar e manter e os beneficiários em situação de vulnerabilidade social e aqueles que encontram-se em situação de emergência;
- c) Promover uma Política de Assistência Social articulada com as demais políticas públicas, respeitando o trabalho em rede;
- d) Incentivar políticas e campanhas de combate ao uso de drogas, à exploração sexual de crianças e adolescentes e mulheres vitimas de agressões e abusos contra o idoso;
- e) Apoiar as políticas públicas das pessoas com deficiência, com a apresentação de proposta no sentido de melhorar e majorar a acessibilidade em nosso município;
- f) Incentivar as políticas públicas voltadas para os direitos das crianças e adolescentes e juventude;
- g) Desenvolver políticas sociais de geração de renda para famílias situação de vulnerabilidade social, através de grupos, cooperativas, artesanato, etc...
- h) Manter constante qualificação do atendimento ao usuário, decorrente de melhores condições técnicas operacionais, juntamente com qualificação profissional, avaliação e monitoramento do sistema.



- i) Levar capacitação continuada para os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- j) Ampliar o atendimento do Centro de Referencia da Assistência Social, afins de garantir as famílias usuárias da política municipal de assistência social ao acesso aos seus direitos e aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social- SUAS;
- k) Criar e instalar os departamentos de Gestão da Proteção Social Básica, Gestão do Suas, com Competência para a Vigilância Socioassistencial e Gestão da Proteção Social Especial, na estrutura administrativa do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social
- I) Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- m) Ampliar as estratégias de busca ativa das famílias com perfil para o Cadastro Único do Governo Federal, para inserção destas no referido cadastro, para fins acesso aos programas sociais ofertados pelo Governo Federal;
- n) Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social
- o) Combater e erradicar do trabalho infantil;

3. SAUDE.

- a) Apresentar propostas de melhorias e intensificar a analise e acompanhamento da situação da saúde, como o auxilio para o planejamento de ações e a tomada de decisões;
- b) Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, através da ampliação da área física e/ou reforma das Unidades Básica de Saúde – UBS:
- c) Aprimorar a rede de urgência e emergência, através de aquisição de ambulância e equipamento para as UBS's;
- d) Promover a saúde integral da mulher e da criança e implantação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;



- e) Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfreamento ao álcool e outras drogas, através da capacitação do profissionais de saúde;
- f) Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, através da capacitação dos profissionais e aquisição de equipamentos para Academia de Saúde;
- g) Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com a implantação de laboratórios, ampliação da cobertura vacinal e redução das doenças infectocontagiosas;
- h) Intensificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, com a ampliação do elenco de medicamentos da assistência farmacêutica básica;
- i) Buscar a adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais da saúde;
- j) Implementar o novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financeira estável;
- k) Disponibilizar material suficiente para atender aos usuários em atividades educacionais:
- Incentivar ações individuais e coletivas de prevenção e controle do câncer de colo uterino e de mama;
- m) Implantar ações de atenção integral a saúde do homem;
- n) Manter e garantir a população exames laboratoriais periódicos, para controles da hipertensão e diabéticos, a DST'S/AIDS e hepatite virais de gestantes;
- o) Manter a ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- p) Intensificar ações de Vigilância Sanitária, junto aos pontos comerciais (mercadinhos, açougues, farmácias, lanchonetes, restaurantes, matadouro, etc...):
- q) Melhorar o funcionamento do Programa Saúde na Escola PSE;
- r) Construir escovódromos fixos nas escolas (Saúde Bucal)
- s) Realizar parcerias em consórcios com outros município para implantação de Centro Especializados Odontológicos;



- t) Aquisição de equipamentos para criação de consultórios odontológicos populares;
- u) Garantir a capacitação de membros do CMS, favorecendo o controle social.
- v) Implantar uma nova equipe da estratégia da saúde da família, dividindo a equipe 2 e transformando o posto de saúde do povoado Sambaíba em uma unidade básica de saúde.
- w) Ampliar o horário de funcionamento da estratégia saúde da família número 1, unidade básica de saúde Patriotino Lages Rebelo para funcionar de 7 horas da manhã às 21 horas durante todo o ano com pelo menos um médico, um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem.
- x) Estruturar uma sala de estabilização para atendimento de urgência e emergência na unidade básica de saúde Patriotino Lages Rebelo.
- y) Promover cursos de capacitação para os profissionais de saúde a fim de garantir a melhoria e humanização dos atendimentos.
- z) Estruturar o servidor de informações do prontuário eletrônico, facilitando a inserção dos dados de todas as unidades básicas de saúde conectadas um servidor único.

4. DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO

- a) Apresentar projetos para construção, ampliação e reforma dos espaços apropriados para pratica de esporte e lazer;
- b) Patrocinar e promover atividades esportivas e culturais;
- c) Garantir aquisição de materiais para atender as mais diversas modalidades esportivas;
- d) Incentivar práticas esportivas nas categorias infanto-juvenil (masculino e feminino);
- e) Incentivar a prática esportiva na melhor idade;
- f) Apoiar atletas e ao esporte profissional e amador;
- g) Preservar a manutenção e proteção de pontos turísticos do município
- h) Adquirir equipamentos de treinamentos esportivos
- i) Promover a cultura através de parcerias com a iniciativa privada e politicas de incentivo, visando ampliar a produção cultural nas suas várias manifestações;



j) Implantar programa de acesso ao livro para pessoas em idade pré-escolar e capacitação de cuidadores, para o incentivo a leitura via tecnologia de comunicação.

5. ADMINISTRAÇÃO

- a) Apresentar propostas, para construção, ampliação e reforma dos sistemas de abastecimento de água SAAE) na zona rural e urbana do município;
- b) Elaborar projetos para construção de galerias;
- c) Apresentar propostas para construção, ampliação e reforma dos prédios públicos para atender a demanda do município;
- d) Construir e manter a pavimentação das vias públicas na sede urbana e zona rural:
- e) Manutenção das estradas vicinais;
- f) Apresentar propostas para construção, reforma e manutenção de praças públicas;
- g) Manter empenho para a construção dos parques: ECOLOGICO (saneamento .6ha da área do açude na sede) e AMBIENTAL (para preservação dos 10ha do morro que dá nome a cidade e ao município);
- h) Arborizar os logradouros e praças públicas;
- i) Fazer investimento na área de iluminação pública;
- j) Apresentar proposta para construção do aterro sanitário;
- k) Apresentar proposta de infraestrutura para construção de barragens, açudes, pontes e estradas vicinais, etc..
- I) Dar apoio ao pequeno e médio produtor do município;
- m) Apoio a Segurança Pública;
- n) Promover capacitação dos funcionários públicos municipais;
- o) Ampliar e reformar o matadouro público municipal
- p) Incentivar a economia local;
- q) Apresentar proposta para construção do prédio do almoxarifado geral;
- r) Fazer revisão das leis municipais (Orgânica, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Plano de Carreira do Magistério, Código Tributário);



- s) Adquirir transportes coletor de lixo;
- t) Apresentar proposta para a construção, ampliação e reforma da garagem municipal
- u) Ofertar cursos de capacitação voltados aos produtores rurais
- v) Apoiar a produção agrícola orgânica na agricultura familiar
- w) Perfurar poços artesianos
- x) Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo
- y) Elaborar projetos para captar recursos para a construção de unidades habitacionais
- z) Promover a capacitação continuada para os conselheiros do Conselho Tutelar

6. SUGESTAO

Sugerir um reforma administrativa com a criação da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Agricultura e meio ambiente, e a criação de pontos de apoio para as localidades distantes da sede, para melhor atendimento na saúde.

Morro do Chapéu do Piauí, 06 de agosto de 2024.

COLIGAÇÃO: "Doutor e o povo, para o bem do Morro" PSD e PODEMOS

ERIKSON FENELON AGUIAR

Candidato a Prefeito